

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROVA DE CONCEITO

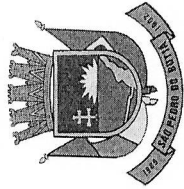
ITEM 18 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA TRABALHADOR

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido será computado como atendido para fins de cálculo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

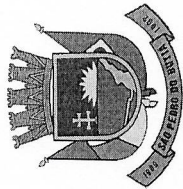
No campo “Observações”, devem ser anotadas as informações sobre o item atendido parcialmente, para fins de acompanhamento posterior da correção e/ou implementação e registro no Parecer da Comissão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBSERVAÇÕES
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA TRABALHADOR				
1	1. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração dos empenhos e ordens de pagamento da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.	X			
2	2. Permitir integração com o Portal do Servidor Público para publicação de informações de remuneração, ficha funcional e grade de tempo de serviços.	X			
3	3. Permitir integração com Ponto Eletrônico.	X			
4	4. Permitir integração entre os sistemas de Folha de Pagamento e o Portal da Transparência, garantindo o cumprimento da legislação.	X			
5	5. Permitir a geração das informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

6	6.	Permitir a exportação de arquivos necessários ao SIAPC/PAD	X			
7	7.	Permitir a importação/exportação de valores de vale alimentação.	X			
8	8.	Permitir salvamento de relatórios emitidos em diversos formatos, como "xls" (Excel), "pdf" e "csv", mantendo a mesma formatação visualizada no sistema.	X			
9	9.	Permitir a emissão de relatórios da folha de pagamento, como valores líquidos, movimento, férias, rescisões, entre outros.	X			
10	10.	Permitir a emissão de relatórios da folha de pagamento com opções de classificação, seleção e ordenamento, incluindo resumos mensais, de férias, extratos mensais, eventos de competência e valores líquidos.	X			
11	11.	Permitir a emissão de relatório resumo da folha de pagamento onde são apresentados os dados do período selecionado, com apresentação do total dos valores dos encargos no final do relatório.	X			
12	12.	Permitir a emissão de relatório com os empenhos, guias e ordens a serem importados no sistema de Contabilidade Pública, possibilitando a conferência dos valores de empenhos da folha de pagamento e seus respectivos encargos patronais.	X			
13	13.	Permitir a emissão de relatórios separados com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal ao RPPS, ao INSS e FGTS, discriminando as possíveis deduções.	X			
14	14.	Permitir a emissão de relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes ao Plano de Assistência Médica - PAME.	X			
15	15.	Permitir a emissão de relatório com todos os valores relativos ao servidor referente ao IRRF.	X			
16	16.	Permitir a emissão de relatórios com informações cadastrais detalhadas dos funcionários, incluindo data de admissão, data de nascimento, telefone, e-mail, habilitação, cargos, salários, categorias para GFIP, e uma lista dos funcionários em cargos comissionados, efetivos, contratos temporários, e agentes políticos.	X			
17	17.	Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares.	X			
18	18.	Permitir a emissão de relatórios de férias dos funcionários, exibindo todos os períodos de aquisição de férias, períodos de gozo, dias de abono e forma de pagamento.	X			
19	19.	Permitir a emissão de informações dos relatórios anuais necessários,	X			



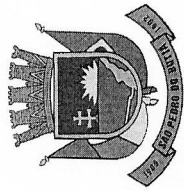
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	como comprovante de rendimentos e ficha financeira.				
20	Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.	X			
21	Permitir a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e Declaração de Tempo de Contribuição e Declaração de Vínculo conforme o cadastro do funcionário.	X			
22	Gerar em arquivo as informações referentes a IRRF, SEFIP, e arquivos retificadores (RDE, RDT, RRD).	X			
23	Permitir a configuração do envio de dados para o sistema e-Social.	X			
24	Permitir configurar o envio dos dados para o Portal da Transparência.	X			
25	Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	X			
26	Possuir validação de inscrições do PIS/PASEP e CPF no Cadastro de Funcionários.	X			
27	Permitir registro de casos de moléstias graves com o tipo e código de moléstia e data inicial, servindo de base para isenção do IRRF por moléstia grave;	X			
28	Permitir o cadastramento de diversas contas bancárias para um mesmo funcionário;	X			
29	Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para INSS e FGTS, e também quanto aos limites de piso e teto salarial.	X			
30	Permitir registrar servidores com vínculos empregatícios em outras empresas, permitindo a inserção do CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o e-Social e o período de vigência do vínculo. O sistema deve calcular mensalmente a base de contribuição acumulada de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS conforme a tabela oficial.	X			
31	Disponibilizar uma rotina para o controle dos limites de piso e teto salarial conforme configurado pelo usuário. A rotina deve gerar um relatório de críticas durante o cálculo da folha mensal, caso algum salário exceda o limite estabelecido, incluindo informações como matrícula, nome e valor do salário que excedeu o limite	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

32	Permitir o cadastro de servidores com múltiplos vínculos empregatícios na mesma entidade, vinculando cada contrato ao seu Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). A funcionalidade deve possibilitar o cálculo do IRRF conforme a legislação vigente e realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência e IRRF, incluindo o cálculo dos encargos de retenção do servidor e dos encargos patronais da entidade.	X			
33	Permitir o controle do local de trabalho (repartição) dos servidores;	X			
34	Permitir controle de níveis salariais do cargo, como as variações de classes e referências, formando um plano de carreira do servidor com a finalidade de nivelar os salários de certos grupos;	X			
35	Permitir o cadastro e a configuração da tabela salarial conforme a legislação municipal, incluindo a definição de níveis e classes salariais, e a automação do processo de progressão salarial.	X			
36	Permitir controle de vagas do cargo e relacionar com os níveis salariais, de acordo com a legislação.	X			
37	Manter e registrar, na Ficha Funcional do servidor, as movimentações de pessoal, como admissão e progressões funcionais, com base nas informações dos atos pertinentes.	X			
38	Possibilitar o controle das informações sobre estagiários, incluindo escolaridade e andamento do estágio.	X			
39	Manter um cadastro de autônomos com registro de serviços prestados e permitir que transportadores autônomos sejam cadastrados e informados na SEFIP com percentual diferenciado.	X			
40	Possuir cadastro de entidades, centros de custos, organogramas e cargos.	X			
41	Permitir identificar dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.	X			
42	Permitir a identificação do servidor em seu local de trabalho original e no novo local de trabalho em caso de movimentação dentro da estrutura organizacional da entidade. A funcionalidade deve fornecer um histórico detalhado de todos os locais de trabalho anteriores do servidor e possibilitar a emissão de relatórios gerenciais, com opções de seleção por local de origem ou destino.	X			
43	Permitir configuração de funcionários que terão direito a 13º salário.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

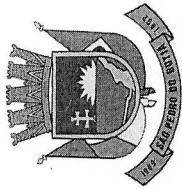
44	Permitir o registro da formação acadêmica dos servidores e informar o nível de escolaridade mínimo exigido para cada cargo, notificando o usuário caso um servidor cadastrado não atenda a essa exigência.	X			
45	Permitir o registro detalhado de acidentes de trabalho.	X			
46	Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral, com informações mínimas para o cadastro tais como CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável;	X			
47	Possibilitar o registro de processos de aposentadorias e pensões, documentando todos os trâmites legais;	X			
48	Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros;	X			
49	Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores;	X			
50	Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço;	X			
51	Possibilitar a readaptação de servidor, mantendo os dados funcionais do cargo anteriormente ocupado de acordo com o estatuto dos servidores do município;	X			
52	Permitir o registro (averbação) de vínculos anteriores e contratos de trabalho, para cálculo de adicionais por tempo de serviço e benefícios de carreira, incluindo vínculos anteriores com o município.	X			
53	Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido;	X			
54	Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças;	X			
55	Manter o registro e controle de servidores cedidos ou recebidos por outros órgãos ou entidades, incluindo o período de duração da cessão, o tipo de cessão (cedido ou recebido) e a forma de pagamento (com ônus para a entidade cedente ou recebedora). O sistema deve realizar a baixa automática do registro de cessão ao término do período estipulado.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

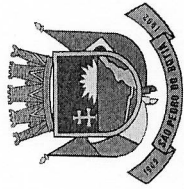
56	56.	Permitir o registro e controle dos benefícios de vale alimentação, permitindo o lançamento de vale alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.	X			
57	57.	Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, tabela dos fatores moderadores, além dos valores da contribuição patronal para manutenção do plano. O sistema deve possuir rotina de cálculo da coparticipação mensal do servidor conforme a faixa aplicável em lei, e enviar os valores descontados para a DIRF e o Comprovante de Rendimentos.	X			
58	58.	Permitir o cadastramento do benefício de plano de saúde para servidores, aposentados e pensionistas, incluindo a mensalidade do plano e a coparticipação.	X			
59	59.	Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, motivo, testemunhas;	X			
60	60.	Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.	X			
61	61.	Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão;	X			
62	62.	Permitir o cadastro, a vinculação e o gerenciamento de dependentes no sistema, incluindo informações como nome, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, e dados relacionados a salário-família, IRRF e pensão alimentícia. O sistema deve também especificar o tipo de dependência e as datas inicial e final, realizando a baixa automática dos dependentes conforme os limites e condições estabelecidos.	X			
63	63.	Possibilitar o registro do motivo da alteração salarial e a criação de novos motivos para tais alterações.	X			
64	64.	Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, como o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e indicador de remunerações pagas em juízo. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo do cálculo mensal.	X			

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

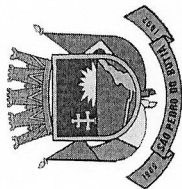
65	65.	Permitir o registro das informações do contato responsável pelo E-Social, dos dados da entidade para envio ao E-Social e a indicação da empresa fornecedora do software utilizado pela entidade.	X			
66	66.	Permitir o reajuste salarial para aposentados e pensionistas por morte por nível e por matrícula;	X			
67	67.	Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do E-Social;	X			
68	68.	Permitir às entidades a identificação de divergências entre os cadastros internos das entidades, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social.	X			
69	69.	Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados;	X			
70	70.	Permitir a emissão de informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte;	X			
71	71.	Permitir a exibição da vida funcional do servidor, contendo informações como: dados cadastrais, históricos de férias, licenças, afastamentos entre outras informações, permitindo o salvamento e impressão deste relatório;	X			
72	72.	Permitir a emissão de relatório de escala de férias;	X			
73	73.	Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso;	X			
74	74.	Manter histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependentes, bem como de lançamentos variáveis, fixo, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído.	X			
75	75.	Permitir a parametrização das rubricas do e-social com todos os campos da natureza das rubricas (código, nome, descrição da natureza, início/término) e as incidências tributárias (IRRF, RPPS, INSS, FGTS), preferencialmente permitindo a seleção de cada campo através de opções apresentadas em listas suspensas.	X			
76	76.	Permitir a pesquisa de pessoas através de busca por nome completo ou parcial, ou CPF;	X			
77	77.	Realizar a validação em relação à duplicidade de cadastro de um mesmo dependente.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

78	78.	Permitir o cadastramento de Pensionistas das Pensões Alimentícias e Pensões Especiais, reportando-se aos servidores titulares. Possibilitar a concessão a partir de cálculos diferenciados, incluindo deduções especiais por determinação judicial.	X			
79	79.	Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas.	X			
80	80.	Permitir alternar entre entidades de forma rápida;	X			
81	81.	Possibilitar liberação de funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.	X			
82	82.	Emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;	X			
83	83.	Permitir duplicar as informações de uma Entidade, duplicando minimamente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, com o intuito de realizar simulações de cálculos e gerar relatórios sem afetar os registros originais.		X		Não é possível duplicar por questões de segurança.
84	84.	Permitir calcular o INSS e encargos previdenciários patronais incluindo descontos para compensação.	X			
85	85.	Permitir calcular valores previdenciários do RPPS da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares e extraordinários.	X			
86	86.	Possuir controle dos períodos aquisitivos de férias, incluindo lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário, e permitir a alteração desses períodos com a opção de inserir observações.	X			
87	87.	Permitir a informação e cálculo dos períodos e tipos de afastamentos de acordo com a legislação, incluindo o lançamento de atestados com campos para matrícula, data inicial, data final, data de retorno, duração e CID.	X			
88	88.	Calcular automaticamente os valores referentes a aposentadorias e pensões, cancelando esses cálculos automaticamente quando informada a data e o motivo de encerramento do benefício.	X			
89	89.	Permitir configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, RPPS, previdência complementar, IRRF, salário família, sindicatos e assistência saúde);	X			
90	90.	Permitir configuração dos eventos em conformidade com a legislação vigente;	X			

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

91	91.	Permitir configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados;	X			
92	92.	Permitir inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, em conformidade com a legislação aplicável.	X			
93	93.	Possuir rotinas para o processamento de cálculos mensais, adiantamentos, complementares, 13º salário (adiantado e integral), rescisão automática e férias (individuais e coletivas).	X			
94	94.	Possuir rotina de cálculo da provisão de Férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados;	X			
95	95.	Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão de 13º Salário.	X			
96	96.	Permitir desconto de faltas no pagamento das férias;	X			
97	97.	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento mensal, 13º salário integral, férias e rescisórias, para a competência atual ou para competência futura.	X			
98	98.	Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.	X			
99	99.	Permitir configurar todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais;	X			
100	100.	Permitir lançamento manual dos eventos que compõem a folha de pagamento do funcionário para serem calculados, podendo ser lançados em uma competência ou em várias parcelas do período.	X			
101	101.	Permitir o lançamento manual de eventos da folha de pagamento para múltiplos funcionários em um único registro, com a possibilidade de selecionar os funcionários e definir a competência correspondente.	X			
102	102.	Permitir o registro e controle automático de convênios e empréstimos consignados em folha, incluindo a capacidade de informar o número de parcelas e monitorar o término do desconto.	X			
103	103.	Permitir consulta individual de cada parcela paga relacionada a cada empréstimo.	X			
104	104.	Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário;	X			
105	105.	Permitir consulta dos proventos e descontos percebidos por servidor ou por servidores, em um período determinado pelo usuário.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

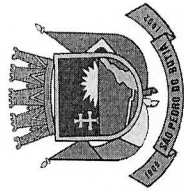
106	106.	Possuir campo de ajuda, possibilitando pesquisas referentes ao sistema e suas funcionalidades.	X				
107	107.	Permitir cálculo automático de rescisão com prazo determinado.	X				
108	108.	Permitir a emissão de guias para o pagamento de impostos, contribuições previdenciárias e GRRF.	X				
109	109.	Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais/vantagens, em decorrência de afastamentos;	X				
110	110.	Permitir a inclusão de novas classificações de tipos de afastamentos;	X				
111	111.	Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor;	X				
112	112.	Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente;	X				
113	113.	Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.	X				
114	114.	Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha;	X				
115	115.	Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.) e adicionar as restrições para o cálculo	X				
116	116.	Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos, informativos e informativos dedutores.	X				
117	117.	Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, dados bancários, nível salarial, salário base, quantidade de dependente de salário família e imposto de renda;	X				
118	118.	Permitir a configuração e visualização dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio, incluindo as médias e vantagens percebidas pelos servidores, com opções para selecionar e filtrar os eventos e períodos que compõem esses cálculos.	X				
119	119.	Possuir bloqueio para evitar o cálculo da folha para matrículas demitidas ou outros afastamentos sem remuneração, ou com benefícios cessados;	X				
120	120.	Permitir a definição das regras para o cancelamento dos períodos aquisitivos de férias, de acordo com as normas estabelecidas no estatuto e/ou leis regulamentares, incluindo os motivos pelos quais o funcionário perde o direito às férias.	X				
121	121.	Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.	X				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

122	122.	Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada.	X			
123	123.	Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Além disso, permitir selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.	X			
124	124.	Possibilitar a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;	X			
125	125.	Após cálculo mensal fechado, não deve possibilitar movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve possibilitar que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação	X			
126	126.	Separar os cálculos por tipo de referência, como folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;	X			
127	127.	Dispor comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes.	X			
128	128.	Permitir a gestão e atualização de todas as informações cadastrais relacionadas ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), incluindo alterações de cargos, mudanças nos agentes nocivos, transferências, e descrição das atividades exercidas pelo funcionário.	X			
129	129.	Permitir o registro e a manutenção histórica dos exames periódicos, clínicos e complementares, bem como o histórico de exposição aos fatores de risco.	X			
130	130.	Permitir a emissão do PPP, tanto individualmente quanto para grupos de funcionários.	X			
131	131.	Permitir o cadastro de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo informações sobre o Certificado de Aprovação (CA).	X			
132	132.	Permitir a importação do movimento de consignações via arquivo, para desconto na Folha de Pagamento.	X			
133	133.	Permitir o cadastro e controle de Concursos Públicos e Processos Seletivos, incluindo tipos de prova, classificações e requisitos de seleção (como atribuições do cargo), bem como dados da empresa organizadora	X			

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

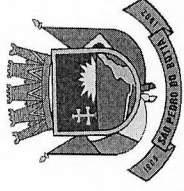
Quanto aos requisitos específicos de cada módulo, é permitida uma margem de 20%. Caso o sistema apresentado não atenda pelo menos 80% dos requisitos específicos por Módulo de Programas, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atendas as exigências edilícias.

Os itens não atendidos dos módulos específicos, até o limite permitido de 20%, não prejudicam a proponente e deverão ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, conforme segue:

PERCENTUAL NÃO ENTREGUE APÓS O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	REDUÇÃO NA MENSALIDADE
ATÉ 2%	2%
ATÉ 5%	5%
ATÉ 8%	8%
ATÉ 10%	10%
ATÉ 12%	12%
ATÉ 15%	15%
ATÉ 18%	18%
ATÉ 20%	20%

O roteiro de apresentação/avaliação dos módulos iniciará pela avaliação dos requisitos relacionados ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho e, depois, os relacionados a cada módulo de programas, na ordem em que se encontram neste Termo de Referência.

Para acelerar os trabalhos, a avaliação dos módulos será realizada sequencialmente, organizados por blocos, através da formalização de grupos de avaliação, sendo um grupo para cada módulo/conjunto de Programas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

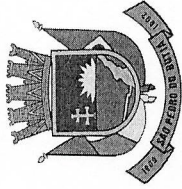
O Município disponibilizará o espaço adequado para a apresentação dos sistemas.

A proponente será responsável pelos bancos de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como, deverá trazer equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.

A avaliação deverá ser realizada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme portaria 120/2025 e composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelos sistemas, podendo ainda a comissão ser assessorada por empresa contratada que tenha conhecimento da área.

Após a realização da avaliação dos módulos, será elaborado parecer da comissão especial de avaliação (nomeados através da portaria 120/2025), no prazo de 15 dias úteis e os resultados serão publicados no processo, PREGÃO BANRISUL E NO SITE DA PREFEITURA, de modo a ficarem à disposição e conhecimento dos interessados. As demais licitantes serão intimadas para fins de retomada da sessão, podendo ao final da sessão manifestar intenção de impetrar recursos.

Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por módulo de sistemas, em cada apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone, câmera, notebook, gravador, entre outros), resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia, caso solicitado, pela comissão especial de avaliação podendo ser auxiliada por empresa contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

% ATENDIDO:

99,25%

São Pedro do Butiá, aos 4 de junho de 2025.

Nome Completo do Servidor: Ana Paula Guionças

Assinatura do Servidor: Ana Paula Guionças

Nome Completo do Servidor: JUNIOR FERNANDES BARBOSA

Assinatura do Servidor: Junior Barbosa

Nome Completo do Servidor: _____

Assinatura do Servidor: _____